



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.016, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação dos membros do Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Pratápolis, Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o Decreto 3.789/2026, que cria o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, de caráter permanente, com participação das instituições públicas e privadas e setores do governo municipal e da sociedade civil para criação, aprovação, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância e outras políticas para a primeira infância;

CONSIDERANDO a necessidade da Composição do Comitê Intersetorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros indicados para Composição do Comitê Intersetorial:

I – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Assistência Social:

Titular: Geiza Machado de Souza Carvalho;

Suplente: Franciele Lorena Fernandes de Pádua.

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sueli Aparecida de Souza;

Suplente: Claudia Bicego Ribeiro.



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Camila Machado de Paula;

Suplente: Ana Carolina de Castro Nascimento.

IV – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Leandro Eulalio Lelis;

Suplente: Jader Francisco Alves.

V – Representante da Câmara Municipal:

Titular: Lucas Leal Dutra;

Suplente: Diego Fraga Leite.

VI – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Eliza Izabel de Melo Moskoski;

Suplente: Daniela Nascimento.

VII – Representante da Associação Mãe da Divina Providência:

Titular: Antonina Peres Pires;

Suplente: Keli Martins Alves.

VIII – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Laura Passos Duarte;

Suplente: Rogério Peres Pires.



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

IX – Representante que seja mãe ou pai de criança menor de 6 (seis) anos:

Titular: Bruna de Oliveira Carvalho;

Suplente: Shayane Cristina Lara.

Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

17.07.26

GABRIEL ESPADE REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PMM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808